



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.
CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2017,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras necessita proceder a contratação de empresa para prestação de serviços na realização de uma etapa da Copa Brasil de MotoCross, englobando categorias importadas e nacionais, na comemoração da emancipação política deste Município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia a ser realizado no dia 09 de abril de 2017, conforme especificação da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos** solicitante do serviço;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 55, XI, c/c o art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que a empresa **MOTOCLUBE EVENTOS RADICAIS**, inscrita no **CNPJ nº 00.273.900/0001-02**, situada à Avenida Minas Gerais, nº 120, Centro, da cidade de Espinosa, Estado de Minas Gerais, contém em seu quadro de funcionários profissionais altamente qualificados para execução de serviços.

CONSIDERANDO que a empresa **MOTOCLUBE EVENTOS RADICAIS**, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para prestar os serviços requeridos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato e distância percorrida para comparecimento a sede do Poder Executivo local, qual seja o valor total de **R\$ 45.565,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais)**;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do Setor Contábil Desta Prefeitura.

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa **MOTOCLUBE EVENTOS RADICAIS**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, **resolve recomendar a sua contratação**, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 25, inciso III, da Lei n. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.
CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

Registre-se Publique-se.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 03 de Abril de 2017.

Carlos César Alves de Souza
Presidente Da Comissão

Olavo Silva de Carvalho
Membro Da Comissão

Igor Muriel Lopes e Silva
Membro Da Comissão